

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.273 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM A TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO IUSEE AO DE-
PARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) para atender despesas com a transferências das quotas do IUSEE ao Departamento Municipal de Eletricidade, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070201-08 - Transferência do IUSEE ao DME

4000 - Despesas de Capital

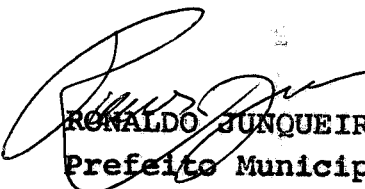
4300 - Transferências de Capital

4311 - Auxílios para Despesas

de Capital.....**Cr\$ 1.300.000,00**

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § terceiro do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando.....**Cr\$ 1.300.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal